

Engenheiro Caldas/MG, 31 de julho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI- Nº 073
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS

PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 072/2026

CREDENCIAMENTO 005/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços oftalmológicos, incluindo consultas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos, estará ocorrendo a partir do dia 03/08/2026 e permanecerá contínuo. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021. O edital se encontra a inteira disposição no site oficial do município www.engenheirocaldas.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2026

DISPENSA ELETRONICA 027/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de rodagem, compreendendo alinhamento, balanceamento, troca de bicos (válvulas), cambagem e caster, para atender às necessidades da frota de veículos oficiais do município, **estará acontecendo no dia 06/08/2026 às 13h:00min na plataforma Licitar Digital**. Fundamentação legal Lei 14.133/2021. O aviso de contratação direta se encontra a inteira disposição no site oficial do município www.engenheirocaldas.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2024

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Madercaldas Ltda. OBJETO: Aquisição de madeiras. Fica prorrogado sua vigência em 12 meses, conforme termo de aditivo. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2024

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Serraria Irmãos Portela. OBJETO: Aquisição de madeiras. Fica prorrogado sua vigência em 12 meses, conforme termo de aditivo. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.